



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Conselho Municipal de Educação

Portaria Nº. 078/2010/GS/SME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições legais, à vista do Processo nº. 509/2010/CME/CBÁ, considerando o Parecer nº. 004/2010, aprovado em sessão Plenária do dia 27/04/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Reconhecimento do Ensino Fundamental ofertado pela EMEB "Agostinho Simplicio de Figueiredo", localizada à Rua Amárico de Almeida nº. 828 – Bairro Poção

Parágrafo Único – A Renovação de Reconhecimento concedida terá vigência de 05 (cinco) anos, compreendido entre 01/01/2010 a 31/12/2014.

Art. 2º - Convalidar os atos escolares praticados pelos alunos referente ao período de 21/04/2007 a 31/12/2009, bem como, da Educação Infantil no ano de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRADO

Cuiabá, 07 de Maio de 2010.

Permínio Pinto Filho

Secretário Municipal de Educação de Cuiabá-MT